

DECRETO Nº 809 DE 30 DE JULHO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO

2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

4.4.90.61 – Aquisição de imóveis..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º inciso II da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006:

- LEGISLATIVO

2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil..... R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.07.2007

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo